



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário do Conselho de Saúde do
2 Distrito Federal – CSDF, SIG, Quadra 01 – Centro Empresarial Brasília, salas 316 a 322, realizou-se
3 a Trecentésima Septuagésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde do Distrito
4 Federal – CSDF. A Reunião contou com a presença do *Presidente do CSDF, Helvécio Ferreira da*
5 *Silva, dos conselheiros segmento gestor: Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Leila Bernarda*
6 *Donatto Gottems, Fabíola Beatriz Valim Águila, Armando Martinho Bardou Raggio, Carlos Guilherme*
7 *Alvarenga Reis, Leonardo Mendes Pinto, Jorge Bruno Rosário de Souza, Renilson Rehen de Souza;*
8 *dos conselheiros segmento trabalhador: Bruno Metre Fernandes, Jeovânia Rodrigues Silva, Maria*
9 *Cristina Guedes de Souza, João Cardoso da Silva, Olga Messias Alves de Oliveira, Tiago Sousa*
10 *Neiva; dos conselheiros segmento usuário: Darly Dalva Silva Máximo, Kerolyn Ramos Garcia,*
11 *Rômulo Bezerra Marques, Adriana Carrijo de Medeiros, Raimundo Nonato de Lima, Luís Carlos*
12 *Macedo Fonseca, João Florêncio Pimenta, Vera Lúcia Bezerra da Silva, Domingos de Brito Filho,*
13 *Denise Lúcia Braga Melo, Magda Maria Cardoso da Silva. Justificou a sua ausência a Conselheira*
14 *Lourdes Cabral Piantino. Conselheiro Helvécio Ferreira da Silva, Presidente do CSDF, iniciou a*
15 *reunião apresentando as atas para aprovação, até que o quórum para deliberação fosse*
16 *estabelecido. Citou e esclareceu ao pleno o teor da Resolução 455 do CSDF, que trata da*
17 *representatividade, atribuições e eleições dos Conselhos Regionais de Saúde. Verificada a*
18 *instalação do quórum para deliberação. Foram aprovadas as atas 364ª RO (II e III), 365ª RO, 366ª*
19 *RE, 367ª RO (I e II), 368ª RO, 369ª RE e 370ª RE. A ata 364ª RO parte I foi suspensa para*
20 *verificação de atendimento da solicitação de retificação do Conselheiro Luís Carlos, sendo que a*
21 *mesma será remetida para o Conselheiro e apreciada em reunião próxima. Item 01 – Aprovação da*
22 *Pauta da 372ª RO do CSDF – Conselheiro João Cardoso solicitou inclusão de pauta referente ao*
23 *tema Conselho Regional de Brazlândia. Conselheiro Bruno Metre solicitou inclusão de pauta com o*
24 *tema H1N1, Zika, Dengue e Chikungunya, com discussão de uma recomendação à NOVACAP para*
25 *o plantio de árvores que evitem o mosquito transmissor dessas doenças. Solicitou inclusão de tema*
26 *referente à solicitação de informações referentes aos convênios firmados pela SES e prorrogação*
27 *dos concursos públicos da SES-DF. Conselheira Denise solicitou inclusão de pauta referente ao*
28 *tema medicamentos na rede SES-DF. Aprovada a pauta com as inclusões propostas. Apresentação*
29 */ Discussão e Deliberação. Item 02 – Regimento Interno do CSDF – RI/CSDF – Conselheira*
30 *Kerolyn Ramos disse que o regimento interno, apesar de ser muito bom, necessita de algumas*
31 *alterações e que os conselheiros podem encaminhar suas propostas de alterações. Conselheiro*
32 *Helvécio Ferreira da Silva, Presidente do CSDF, explicou o impacto da descentralização da rede*
33 *SES-DF com o advento das regiões de saúde, que são sete, e a preocupação dos conselheiros*
34 *regionais é referente à permanência dos conselhos regionais por regional ou constituir-se-á um*
35 *conselho por região. Chamou a atenção para o fato de que se tem atualmente apenas onze*
36 *conselhos vigentes e nove não vigentes. Explicou o funcionamento e rito referente aos mandatos dos*
37 *conselhos regionais e do DF, dizendo que a ideia é que se discuta a duração dos mandatos, que*
38 *todos os mandatos passem para quatro anos e os mandatos das respectivas mesas diretoras*
39 *passem para dois anos, sublinhando a urgência da discussão e decisão para não coincidência com*
40 *as eleições nacionais. Conselheiro Bruno Metre chamou a atenção para o cuidado a ser tomado*
41 *pois se passará de uma norma legal para uma norma infra legal, devendo-se ficar atento ao processo*
42 *de alinhamento. Conselheiro Helvécio Ferreira da Silva, Presidente do CSDF, questionou se há*
43 *consenso com relação ao mandato. Conselheiro João Cardoso disse que há a necessidade de se*
44 *tomar um certo cuidado na reformulação dos regimentos internos, principalmente no que se refere à*
45 *recondução. Conselheiro Luís Carlos disse que a alteração no mandato da mesa diretora, de um*
46 *para dois anos, precisa ser melhor estudada. Conselheiro Armando Raggio considerou a discussão*

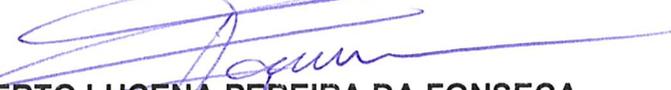
47 esteja dentro do arcabouço dos conselhos regionais para não haver inversão. Opinou que é
48 desejável que na transição governamental exista um conselho em atividade e não em transição.
49 Conselheiro **Renilson** opinou que a comissão seja constituída pelo pleno e traga ao pleno a
50 conclusão do estudo. Conselheiro **Raimundo Lima** lembrou o ano de 2014, no qual ocorreu o
51 problema da coincidência da eleição e que agora é o momento de se reunir com os conselhos
52 regionais para que ocorra alteração do mandato. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente
53 do CSDF, lembrou o ocorrido em 2014, que por uma falha administrativa do próprio gabinete da SES
54 o CSDF ficou por quatro meses sem vigência de seu mandato. Disse que não se admite no colegiado
55 de representação de classe um mandato suplementar, a não ser esporadicamente, mas que não se
56 pode tornar rotina, e que a lei define que compete ao regimento essa definição. Disse que a
57 comissão foi eleita em dezembro, porém hoje já é seis de abril e temos nove conselhos regionais não
58 vigentes. Afirmou não ver nenhum prejuízo para a comissão a discussão dessas duas preliminares
59 que estabelecem uma normativa em duas linhas gerais, para os novos mandatos, que evita a
60 questão da complementariedade futura. Disse que é muito confortável para quem está em processo
61 administrativo da gestão procrastinar o processo. Afirmou que a prevalência da necessidade é do
62 usuário e do trabalhador. Encaminhou, se não houver entendimento, a discussão da questão hoje ou
63 em uma reunião específica. Conselheiro **Armando Raggio** não concordou com a fala do Presidente
64 Helvécio e pediu a sua reparação com relação à procrastinação dos trabalhos da comissão.
65 Conselheiro **Tiago Neiva** reiterou o que o Conselheiro Raggio falou, que é necessária solidez na
66 construção da proposta. Disse que é necessário melhor acompanhamento dos conselheiros em
67 relação às políticas de saúde no DF. Conselheiro **Luís Carlos** afirmou que se preocupa com as
68 políticas apresentadas, referentes à sua representação, e opinou que a mesa diretora deve ouvir e
69 respeitar os conselheiros. Conselheiro **Domingos** colocou que, referente às convocações de
70 reuniões para discussão de diversas comissões, não tem obtido quórum suficiente, somente, em sua
71 maioria, com a sua própria presença em companhia do Conselheiro Raimundo Lima. Conselheiro
72 **Bruno Metre** disse não lembrar de ter sido convocado para as reuniões citadas, porém colocou-se à
73 disposição para ajudar no que for necessário. Disse que é necessária a renovação dos laços de
74 compromisso com o SUS. Frisou a necessidade de se conversar com os conselhos regionais, que
75 existe uma questão que depende sim da regionalidade, e é preciso dar o devido retorno a eles.
76 Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, disse que qualquer mudança no regimento
77 requer muita atenção, no entanto não é necessária a mudança ser condicionada a uma comissão,
78 porém frisou que se deve observar com muita atenção qualquer alteração. Opinou que não se pode
79 ter pressa e é necessária uma discussão mais aprofundada. Entendeu que uma proposta de
80 alteração tão importante, que é o mandato dos conselheiros, deveria ser apresentada ao pleno,
81 inclusive por escrito, com a redação de qual é a proposta, incluindo a possibilidade de vista pelos
82 conselheiros, pois isso precisa ser uma discussão refletida, por ser um dos principais pontos, que é o
83 mandato dos conselheiros. Colocou-se ao lado do Presidente do CSDF quanto a não necessidade de
84 fazer parte de uma comissão, porém propor em uma reunião uma mudança como essa e haver
85 pressa nesse julgamento parece, concordando com o Conselheiro Raggio, prejudica o processo
86 democrático. Conselheiro **João Cardoso** externou confiança na atual comissão e disse que existem
87 fatos novos que prejudicam o planejamento dos trabalhos feito anteriormente, e entendeu que a
88 situação atual é urgente. Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, frisou que o
89 regimento interno não deve ser uma peça casuística, que mudanças devem ser bem discutidas.
90 Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, lembrou como era o CSDF em 2011 e
91 o descumprimento da Resolução 390, chamando a atenção em relação aos conselhos regionais, que
92 existem regimentos que datam de 1995, e que os mesmos não atenderam o cumprimento da
93 resolução deste conselho, comentando que se atua efetivamente ou não. Disse que o chamamento
94 da revisão dos regimentos se deu logo após a 9ª Conferência de Saúde que estabeleceu o processo
95 de descentralização, acrescentando que se tem hoje no DF, de 20 conselhos constituídos, 9 não
96 vigentes, sendo a questão urgente. Conselheira **Olga Messias** chamou a atenção para o
97 compromisso que deve existir entre os conselheiros. Conselheira **Kerolyn** opinou que a forma como
98 o CSDF trabalha hoje não é efetiva. Disse que é necessária a mudança na sua forma de atuação,
99 com maior efetividade. Disse que, em sua visão, seria muito mais efetivo os conselheiros se reunirem
100 uma vez por mês, dividir trabalhos para cada um, com definição de metas e prazos para entrega.
101 Conselheiro **Bruno Metre** propôs a confecção de uma resolução que, referente ao prazo do
102 mandato, considerando o artigo 13 da 4604 e o artigo 83 do Regimento Interno, que diz que são
103 necessários dois terços de presentes para que haja alteração no Regimento, para evitar a
104 coincidência com as eleições, solicitou que fosse feita uma convocação para que se tenha os dois

105 terços para possibilidade de alteração do regimento interno. Colocado em votação, foi aprovado o
106 encaminhamento feito pelo Conselheiro Bruno Metre, de que ele confeccione uma resolução com
107 apresentação na próxima reunião. Explicou ainda ao pleno o teor da resolução. Conselheiro
108 **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, entendeu que há a necessidade da apresentação e
109 discussão da proposta em próxima reunião ordinária do CSDF. Conselheiro **Tiago Neiva** chamou a
110 atenção para o fato de não compreender o porquê do aqodamento, da urgência da deliberação, e
111 acha inadmissível que não se tenha estudado o texto objetivamente para se tomar qualquer decisão.
112 Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, encaminhou para a próxima reunião
113 ordinária do CSDF a discussão do regimento interno. Aprovado. **Item 03 - Plano de Saúde da**
114 **SES/DF – 2016/2019 – Conselheira Olga Messias** apresentou os destaques feitos no Plano de
115 Saúde. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, citou a Resolução 395, de 14
116 de agosto de 2012 e comentou a respeito da assunção da SULIS pelo Dr. Marcelo Nóbrega, no
117 Parque de Apoio, o que denota de uma forma satisfatória a intenção da gestão de executar e cumprir
118 a Resolução 395. Conselheira **Adriana Carrijo** disse estar somente esperando o aval para
119 colocação em prática da produção de sabão. Conselheira **Leila Gottens** disse que o que falta ao
120 Parque de Apoio são as três metas e o indicador coerente com o que se está fazendo, e que a
121 informação deverá ser fornecida até quinta-feira. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente
122 do CSDF, sugeriu que a resolução de aprovação do pleno seja feita hoje. Aprovado. Conselheiro
123 **Luís Carlos** questionou sobre a atenção primária, se já foram anexadas ao projeto as solicitações
124 feitas. Conselheira **Leila Gottens** respondeu ao Conselheiro. **Item 04 – Saúde Mental no**
125 **Atendimento Pré-hospitalar e Prevenção do Suicídio – Conselheira Olga Messias** iniciou a
126 introduziu o tema ao pleno. Dr. **Rafael Vinhal** efetuou a apresentação para os conselheiros.
127 Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, encaminhou, como questão de
128 ordem, que seja procedida a autuação com a devida instrução processual e faça parte da discussão
129 da organização da rede de urgência e emergência. Conselheiro **Bruno Metre** citou o artigo 4º, do
130 Decreto 938, de 1969, que define as competências privativas dos Terapeutas Ocupacionais, dizendo
131 que os mesmos são necessários na equipe, segundo a legislação, e isto não é cumprido atualmente.
132 Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 05 – Instituto do Coração do Distrito**
133 **Federal – IC/DF – Conselheiro Raimundo Lima** propôs a apresentação do tema na próxima reunião
134 do CSDF, em decorrência do pouco tempo para análise do processo. Conselheiro **Luís Carlos** disse
135 que uma complementação de serviços não pode se tronar um hábito, que o que está ocorrendo é
136 uma transferência de serviços para a iniciativa privada. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**,
137 Presidente do CSDF, comentou a fala do Conselheiro Luís Carlos, que é necessário focar naquilo
138 que é real, naquilo que o usuário necessita. Conselheiro **Renilson** disse que na 8ª Conferência de
139 Saúde o tema foi amplamente discutido e que não se pode prejudicar a população em troca de
140 compromissos ideológicos, e ter-se-á que agir de forma realista para garantir a assistência à
141 população. Conselheira **Leila Gottens** ressaltou que a questão é a preservação do serviço, como
142 caráter complementar no DF, opinando que é absolutamente defensável e legítima a manutenção do
143 projeto. Sublinhou a necessidade do cumprimento de prazos para evitar a descontinuidade dos
144 serviços. Reiterou a solicitação, para sexta-feira, da finalização do projeto. Conselheiro **Jorge Bruno**
145 esclareceu pontos referentes ao tema, reafirmando que não se trata somente da preservação do
146 ICDF e sim da assistência à população. Conselheira **Olga Messias** disse que, referente ao
147 transplante de órgãos, soube que existe gente na SAIS questionando os agentes do SAMU que
148 fazem captação de órgãos, por desvio de função. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**,
149 Presidente do CSDF, lembrou que foi pactuada e aprovada uma discussão com a equipe do HBDF
150 para realização dos serviços. **Inclusões de pauta – Conselheiro João Cardoso** disse, referente ao
151 Conselho Regional de Brazlândia, que este se encontra desativado desde 2009 e, no processo
152 eleitoral, as normas e o regimento interno foram desrespeitadas pelo gestor local. Comentou acerca
153 de fato acontecido no dia anterior, envolvendo o Sr. Cesário, convocado pelo Diretor, que se
154 identificou como coordenador da eleição e bloqueou de forma autoritária a entrada e presença de
155 quem não fosse autorizado pela direção, expulsando inclusive o próprio conselheiro da sala. Propôs
156 uma moção de repúdio ao comportamento do Diretor de Brazlândia pelos fatos relatados, além da
157 requisição das atas, pela mesa diretora do CSDF, para estudo de outras medidas cabíveis, inclusive
158 anulação da eleição ocorrida. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, explicou
159 os fatos ocorridos em Brazlândia. Relatou que foram provocados, durante uma audiência pública,
160 pautada pelo Deputado Distrital Juarez, para discussão da questão da UTI do Hospital de Brazlândia
161 e, no momento, a mesa que estava coordenando a audiência pública perguntou se havia Conselho
162 de Saúde Regional ativo em Brazlândia e então se apresentou uma moça se intitulando como

163 conselheira e, como ele sabia que a vigência do Conselho havia expirado, afirmou que não havia
164 conselho de saúde vigente em Brazlândia, o que ficou comprovado. Ficou de solicitar apoio do CSDF
165 para proceder ao processo de organização para renovação do mandato do Conselho de Saúde.
166 Foram feitas duas reuniões em 2015 e observou-se um comportamento não republicano no Hospital,
167 em que pessoas que não são da instituição, nem gestores nem conselheiros, estavam no gabinete
168 do diretor do hospital dando ordens. Foi marcada uma reunião para se fazer uma comissão
169 provisória para iniciar os processos, que tivesse paridade, e foi iniciado o processo de cadastro das
170 entidades, foi apresentada em todo o processo a Lei 4604, a Resolução 390, o Regimento do
171 Conselho de Saúde e o roteiro de constituição de conselho como o que foi utilizado no Recanto das
172 Emas. Disse que durante todo o processo foi observado o silêncio do Diretor, Dr. Robledo e o
173 cidadão reformado Major Cesário, dando ordens inclusive aos funcionários, de quem entrava na sala
174 e quem permanecia, e esta situação começou a incomodar. Continuou informando que no dia 30 de
175 março, que foi o último dia de prazo para análise dos recursos, foi comunicada uma disposição
176 combinada com o Diretor do Hospital para que as entidades do DF que não tivessem atividade em
177 Brazlândia não pudessem participar da eleição, não concordando com tal situação visto que foi
178 acordado que as entidades do DF, inclusive o segmento de trabalhadores e de usuários,
179 participassem da eleição e as que desejassem poderiam entregar a documentação no CSDF,
180 restando à Brazlândia as entidades de usuários que é só de Brazlândia. Foi então
181 informado que lá havia sido combinado que as entidades de fora não participariam. Conselheiro
182 Helvécio disse então que Brazlândia é uma região administrativa, não é um município, e a regra
183 constitucional deve ser obedecida, as normativas do SUS, a Lei 4604. Diante da negativa, retirou-se
184 da reunião, juntamente com o Clube da Saúde, SINDVACS, Agentes Comunitários, pois não
185 participaria de um ato ilícito. Disse que permaneceu no Hospital o Diretor, o Major Cesário e a Sra.
186 Rosane, e foi dada sequência à reunião e foi dada validação ao processo, inclusive com publicação
187 em rede social do resultado. Foi comunicado ao Secretário de Saúde, ao SAIS, a conduta do Diretor,
188 pois foi ele quem oportunizou essa condução em seu gabinete. Relatou que chegou às 14 horas em
189 Brazlândia para conversar com pessoas que haviam solicitado averiguação de fatos, e, na portaria,
190 na área administrativa, os agentes de portaria obedeciam às ordens do Major Cesário, que nenhum
191 funcionário da SES teria acesso às dependências administrativas. Disse que conseguiu acesso à
192 portaria pois o vigilante o conhecia. Foi à sala do Diretor e lá estavam o Diretor do Hospital – Dr.
193 Robledo, o Major Cesário, a Rosane e o Chefe de Gabinete da SDES, Dr. André, que o Secretário de
194 Saúde solicitou para que ele fosse participar do processo, inclusive com a missão de solicitar o
195 adiamento da eleição para estabelecer a legalidade. Porém, na sala da direção do hospital, só
196 entrava e saía quem o Major autorizava. Questionou o Diretor acerca dessa situação, frisou que era
197 uma reunião com a gestão e ali era um hospital público. Disse que o Major Cesário expulsou o
198 Conselheiro João Cardoso da sala. Alertou que aquilo era um trabalho eminentemente político, de
199 um grupo que se voltou contra o Deputado Juarez. Destacou que a conduta do Diretor do Hospital de
200 Brazlândia foi omissa, com as situações de ameaça feitas pelo Major Cesário acontecendo na
201 presença do Diretor. Conselheiro **Domingos** relatou fato que observou, na presença do Presidente
202 Helvécio, na penúltima reunião em que foi, que adentrou a sala do Diretor do Hospital e o Major
203 Cesário, que lá estava, se dirigiu ao Diretor e disse que seu genro estava internado no HBDF e
204 estava precisando de uma UTI, sendo que então o Diretor respondeu que iria resolver para ele, e
205 entrou no sistema e teve acesso à UTI. Conselheiro **Bruno Metre** questionou as providências que a
206 mesa diretora irá tomar diante dos fatos. Conselheira **Leila Gottens** disse que tem que haver espaço
207 para o contraditório. Conselheira **Verinha** citou a fila para UTI, classificando como inaceitável o fato
208 de se passar alguém na frente de outros pacientes que aguardam nessa fila, como foi relatado.
209 Conselheiro **João Cardoso** sublinhou que o Sr. Cesário foi desrespeitoso em suas atitudes.
210 Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, disse que o processo eleitoral é nulo
211 pelo não atendimento à norma legal, e o Diretor do Hospital de Brazlândia foi quem não atendeu as
212 prerrogativas legais do cargo, e defendeu uma ação do Gabinete da SES em relação aos fatos, caso
213 contrário as entidades de classe tomarão suas providências. Encaminhou o chamamento do Diretor
214 do Hospital de Brazlândia ao CSDF e, independentemente disso, um repúdio solene do CSDF
215 referentes às suas atitudes. Foram aprovados os dois encaminhamentos feitos. Em seguida leu a
216 resposta à solicitação de prorrogação da vigência dos concursos. Conselheiro **Bruno Metre** sugeriu
217 a formalização do compromisso da gestão na prorrogação dos concursos. **Item 07– Distribuição –**
218 **Hemoderivados e Recombinantes** – Conselheiras Jeovânia, Olga Messias e Conselheiro
219 **Domingos. Fitoterápicos** – Conselheira Adriana Carrijo e Conselheiro Bruno Metre. Conselheiro
220 **Bruno Metre** sugeriu pauta para a próxima reunião com o tema Saúde do Idoso e Prorrogação do

221 prazo para execução das atividades do projeto de fortalecimento da produção e uso de plantas
222 medicinais e fitoterápicos no DF. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF,
223 disse que foi solicitado pela Mesa Diretora vistas do processo do SAMU e foi informado que o
224 processo foi encaminhado para a Polícia Civil. A 372ª RO foi encerrada às 13h30. Foi lavrada a
225 presente ata por mim, Ítalo de Araújo Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior apreciação e
226 assinatura dos Conselheiros. Brasília, 05 de abril de 2016.


HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

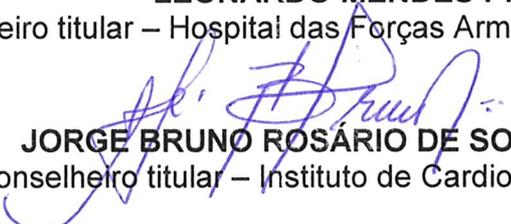

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Conselheiro titular – Secretário de Estado de Saúde do DF

LEILA BERNARDA DONATTO GOTTEMS
Conselheira suplente – Subsecretária de Planejamento em Saúde - SUPLANS


FABÍOLA BEATRIZ VALIM ÁGUILA
Conselheira titular – Fundação Hemocentro de Brasília

ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO
Conselheiro titular – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do DF/SES-
DF

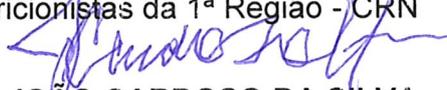
LEONARDO MENDES PINTO
Conselheiro titular – Hospital das Forças Armadas


JORGE BRUNO ROSÁRIO DE SOUZA
Conselheiro titular – Instituto de Cardiologia

RENILSON REHEN DE SOUZA
Conselheiro suplente - Hospital da Criança de Brasília José Alencar

BRUNO METRE FERNANDES
Conselheiro titular - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 11ª
região DF / GO

MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA
Conselheira suplente - Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região - CRN


JOÃO CARDOSO DA SILVA
Conselheiro titular – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito
Federal – SINDATE/DF



Olga Messias Alves de Oliveira

OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA

Conselheira titular – Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal –
Clube da Saúde

Tiago

TIAGO SOUSA NEIVA

Conselheiro titular - Sindicato dos Médicos do DF

Darly

DARLY DALVA SILVA MÁXIMO

Conselheira titular – Central de Movimentos Populares do Distrito Federal – CMP/DF

Kerolyn

KEROLYN RAMOS GARCIA

Conselheira titular – Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília –
CASCO/UnB Ceilândia

Rômulo

RÔMULO BEZERRA MARQUES

Conselheiro titular - Associação dos Voluntários, Pesquisadores e Portadores de
Coagulopatias – Ajude-C

Adriana

ADRIANA CARRIJO DE MEDEIROS

Conselheira titular – Associação Cultural Recreativa Esportiva Farmacêutica do Distrito
Federal - ASCOFARMA

Raimundo

RAIMUNDO NONATO DE LIMA

Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal –
MISMEC/DF

Luís Carlos

LUÍS CARLOS MACEDO FONSECA

Conselheiro titular – Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Previdência
Social do Distrito Federal e Entrono – ASAPREV/DF

Vera Lúcia

VERA LÚCIA BEZERRA DA SILVA

Conselheira suplente - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília

Domingos

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Conselheiro titular – Pastoral de Saúde do Distrito Federal

DENISE LÚCIA BRAGA MELO

Conselheira titular – Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV

Magda

MAGDA MARIA CARDOSO DA SILVA

Conselheira suplente - Associação Brasileira de Combate à AIDS – Grupo Arco Íris